Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

A T O Nº.151/93

dispondo sobre substituição temporária de membros na Comissão de Constituição Justiça e Redação.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e com base na letra "d" do artigo 31 da Resolução 09 de 28 de dezembro de 1992, tendo em vista o afastamento do Presidente da Câmara Municipal, no período de 15 a 19 de março de 1993, e a assunção ao cargo de Presidente pelo Vice- Presidente Dr. Tadeu Rezende, e considerando a indicação do Líder do Partido Liberal estribada no art. 114 da Resolução 09/92:

D E T E R M I N A

Art. 1º - O Vereador Dr. Tadeu Rezende, enquanto estiver no exercício da Presidência da Câmara Municipal, estará sendo substituido na Comissão de Constituição, Justiça e Redação pelo Vereador Aparecido Espanha.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE MARÇO DE 1993.

JOSÉ POMPEO CORRADI
Presidente

DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ
1º Secretário

NORBERTO GARIB
2º Secretário